



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 77.217**

**PROJETO DE LEI Nº 12.191** do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 5.654/01, que cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, para isentar veículos oficiais em serviço do respectivo pagamento.

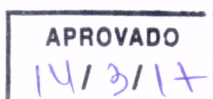
**PARECER**

O projeto em questão busca alterar a Lei 5.654/01, que cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, para isentar veículos oficiais em serviço do respectivo pagamento.

A proposta vem eivada de vício de ilegalidade e inconstitucionalidade na medida em que invade o âmbito de atuação exclusivo do Poder Executivo.

Assim, acolhendo os argumentos insertos no Parecer 73 da Consultoria Jurídica da Casa, às fls. 8/11, somos contrários à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 08/03/2017



**MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika"

**PAULO SERGIO MARTINS**

*condição*

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vetor Oeste"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**